



Câmara Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

Rua Romeu Zanetti, 600 – Fone: 19 36631513/36631955 CEP- 13.780-000

PROTOCOLO Data:12/05/2023	EXPEDIENTE ____/____/____ ____/____/____	DESPACHO _____	N.º 57/2023
Márcia C. P. da Silva Dir. Adm. de Secretaria	Aprovado por unanimidade _____ Aprovado por maioria _____ Ciente – Arquive-se _____	Rejeitado _____ Retirado da pauta _____ Oficie-se _____	
EMENTA: “Sugere ao Chefe do Executivo, que estude a possibilidade de elaborar lei sobre política municipal de controle populacional de animais domésticos no município de Divinolândia”.			

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo, na forma regimental, que estude a possibilidade de elaborar lei sobre política municipal de controle populacional de animais domésticos no município de Divinolândia. Tal propositura visa o controle populacional desses animais para que não ocorra tantos abandonos e animais soltos pelas ruas, procriando cada vez mais e sofrendo com maus tratos, fome, frio e sem um lar. Essa lei que segue com anteprojeto anexo, irá prevenir essas procriações indesejadas e também irá de encontro com a lei de proteção animal.

Plenário Benedito Aparecido Passoni, 12 de maio de 2023.

Diego Felipe Borges
Vereador

Mario Luis Tesolin
Vereador

Leonardo Felipe Tezolin Correa
Vereador

Maria L. Morgado Gussão
Vereadora

Jaqueline L. Grespan Martins
Vereadora

Marco Antônio Coelho
Vereador

Silas Ferreira Filho
Vereador

Ederson Luis Trevizan
Vereador

Dirceu José Silva Junior
Vereador

